

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.953, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

PRORROGA PRAZO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **VIVIANE FERREIRA DE ANDRADE VIGNATTI**, foi nomeada através do Decreto n° 13.895, de 24 de julho de 2018, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Professor Educação Infantil, Carreira IV, Classe A;

Considerando que a mesma tomou posse na data de 17 de agosto de 2018 e que deveria assumir exercício até a data de 31 de agosto de 2018;

Considerando o processo protocolizado sob o nº 504651, datado de 17 de agosto de 2018, informando que a requerente encontra-se em Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/06/2018 A 21/12/2018, anexo;

Considerando ainda, o parecer do Subprocurador Geral do município,

## **DECRETA:**

- Art.1°-Fica prorrogado o prazo para início do exercício das atividades da Senhora VIVIANE FERREIRA DE ANDRADE VIGNATTI, até a data de 21 de dezembro de 2018.
- Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

## Mário Sérgio Lubiana Prefeito